

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
DOCENTE	ELISA CRUZ								
CÓDIGO	GRDDIRELE209	SEMESTRE	2022.2	PERÍODO	-	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	30h

EMENTA	DEFICIÊNCIA. MODELOS JURÍDICOS. DIREITOS HUMANOS. ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI n. 13.146/2015). RECONHECIMENTO. IGUALDADE. NÃO DISCRIMINAÇÃO. DIREITOS.								
OBJETIVOS	Compreender o sentido de deficiência; Compreender o modelo social vigente; Compreender a relação entre deficiência e direitos humanos; Compreender os instrumentos jurídicos de eliminação da discriminação								
METODOLOGIA	Aulas com método socrático, disponibilização de slides e textos.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
		Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.							
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação da disciplina								
2	Modelo médico da deficiência								
3	Modelo social da deficiência. A Lei n. 13.146/2015								
4	Acessibilidade, igualdade e não discriminação								
5	Mulheres e deficiência								
6	Capacidade civil e curatela								
7	Acessibilidade, espaços públicos e transporte								
8	Tecnologias assistivas								
9	Saúde								
10	Educação								
11	Direito ao trabalho								
12	Previdência								
13	Assistência social. BPC/LOAS								
TRILHA		Advocacia Empresarial							
	X	Carreiras Públicas							
		Regulação							
		Justiça e Sociedade							

	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Provas (duas) com consulta.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. São Paulo: Saraivajur, 2021.</p> <p>BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor (coord.). Comentários ao estatuto da pessoa com deficiência à luz da Constituição da República. Salvador: Fórum, 2018.</p> <p>MARTINS, Guilherme Magalhães; HOUAISS, Livia Pitelli Zamarian (coord.). Estatuto da pessoa com deficiência. Indaiatuba: Foco, 2019.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>MENEZES, Joyceane Bezerra de (coord.). Direito das Pessoas com Deficiência Psíquica e Intelectual nas Relações Privadas. Rio de Janeiro: Processo, 2016.</p> <p>MENEZES, Joyceane Bezerra de et al (coord.) CAPACIDADE JURÍDICA, DEFICIÊNCIA E DIREITO CIVIL NA AMÉRICA LATINA. Indaiatuba: Foco, 2021.</p> <p>CAROLINE VIRIATO MEMÓRIA. A capacidade da pessoa com deficiência psíquica ou intelectual para exercer atos de gestão empresarial. <i>Civilistica.com</i>, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 1–18, 2020. Disponível em: https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,uid&db=edsdoj&AN=edsdoj.f47f0e9fdd5a412cbe7d5c5afd7a540a&lang=pt-br&site=eds-live. Acesso em: 20 jun. 2022.</p> <p>LUIZ ALBERTO DAVID ARAÚJO - PALOMA MENDES SALDANHA. Pessoa com deficiência e atuação processual: o exercício de direitos fundamentais. <i>Revista Direitos Fundamentais & Democracia</i>, [s. l.], 2020. Disponível em: https://search.ebscohost.com.sbbox.fgv.br/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,uid&db=edsvlx&AN=edsvlx.854335834&lang=pt-br&site=eds-live. Acesso em: 20 jun. 2022.</p> <p>MURILO MUNIZ FUZETTO; MARISA ROSSIGNOLI. O Teletrabalho Para a Pessoa Com Deficiência Como Dificultador Da Inclusão Social. <i>Revista de Estudos Institucionais</i>, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 606–628, 2021. DOI 10.21783/rei.v7i2.540. Disponível em: https://search.ebscohost.com.sbbox.fgv.br/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,uid&db=edsdoj&AN=edsdoj.24f05bdaa3c4e978060542b0541bbda&lang=pt-br&site=eds-live. Acesso em: 20 jun. 2022.</p>